



Portaria nº 870/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** o contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e o Coveiro **IVO FERREIRA DA SILVA**, lotado na Vila Tupy, Distrito de Canhotinho/PE, a pedido do mesmo, a partir do dia 18 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 18 de setembro de 2025.

SANDRA REJANE Assinado de forma digital
LOPES DE por SANDRA REJANE
BARROS:65253213449
13449 LOPES DE
BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20756

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA**